## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0005273-57.2013.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Indenização por Dano Material

Requerente: Arinaldo Zanota Posto Az

Requerido: Companhia Paulista de Força e Luz Cpfl

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

 $1-\mathrm{O}$  silêncio do autor frente as alegações da ré implica no reconhecimento ao quanto por ela postulado.

Assim, acolho a manifestação da ré para reputar a não ocorrência de falha na prestação dos serviços, o que aliás não foi de forma específica impugnada.

Com esses fundamentos, **JULGO EXTINTA** a presente ação em fase executiva, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

- 2 Ficam levantadas eventuais as penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, destruam-se os autos com as cautelas de praxe.

P.R.I.

São Carlos, 24 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA